CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 311
Em: 27 / 02 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 01 / 03 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0009.2025 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas
33903900000000-0001(109) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 003/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para pagamento de serviços terceirizados de máquinas e caminhões e outros serviços contratados para manutenção de ruas, avenidas e estradas do Município. Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal